Fls: Nº 01
Proc. Nº 2691/2021

INDICAÇÃO **2478/2021** IND

"Dispõe sobre gratuidade nos transportes públicos para mães lactantes com filho prematuro internado em Unidade de Terapia Neonatal em nosso município"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto aos órgãos competentes quanto a possibilidade de disponibilizar gratuidade nos transportes públicos para mães lactantes com filho prematuro internado em Unidade de Terapia Neonatal em nosso município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de novembro de 2021.

Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 30 / 11 / 2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
24-NOV-2021 13:51 003598 2/2

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por colaboradores da saúde, informando que muitas mães encontram dificuldades financeiras em arcar com despesas de transporte para conseguir amamentar seus filhos prematuros internados em UTI Neonatal no nosso município. Todos sabemos que o aleitamento materno é a mais sábia estratégia natural de vínculo, afeto, proteção e nutrição tão essenciais para a recuperação destas crianças. Nascem por ano mais de 20 milhões de recém-nascidos prematuros e com baixo peso no mundo, pelo menos 30% deles morrem antes de completar um ano de idade. Garantir o aleitamento materno dessas crianças vai melhorar esses números, porque leite materno é saúde, é vida.

Nº - 112